



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

RESCISÃO CONTRATUAL

O **Município de Cajuru**, pessoa Jurídica de direito público, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, torna público que, em razão do descumprimento da ata de registro de preços para fornecimento de pneus câmaras de ar e acessórios por parte da contratada, fica rescindida a contratação firmada com a empresa **Turbo auto peças e acessórios Ltda**, nos moldes da decisão administrativa proferida. E em face do que expõe o art. 64 §2º da Lei 8666/93, convocar as empresas BBW do Brasil Comercio de pneumáticos eirelli Epp, Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda, JB Comercio de Peças para veículos eirelli Epp, Tova Comercio de Pneus Ltda, classificadas em segundo lugar no processo de licitação pregão 52/15 para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar a ata de registro de preços cujo objeto é a de fornecimento de pneus, câmaras e acessórios, devendo comparecer nesta Prefeitura no dia 04 de março de 2016 as 09:00, para negociação

Cajuru/SP, 25 de fevereiro de 2015.

LUÍS ESTEVÃO PEREIRA
Prefeito Municipal